



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020;  
Contratada: I R FERREIRA BORGES- EIRELI;  
Interessado: Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba;  
Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho – Secretário Municipal;  
Motivo: Alteração contratual;  
Requerente: Comissão de Licitação;  
Objeto do Contrato: Construção de Escolas Municipais para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Em análise:

O termo de aditamento corresponde ao Contrato Nº 0292/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Educação CNPJ: 25.317.772/0001-82 e a empresa I R FERREIRA BORGES- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.590.142/0001-01, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência, que foi celebrado em 03 de setembro de 2020, extinguindo-se em 03 de março de 2021, conforme expressa determinação na Cláusula oitava, pretende-se, portanto, a primeira prorrogação, passando a vigorar até 02/05/2021;

Constam no processo:

Memorando nº 063/2021 da Secretaria Municipal de Educação;  
Ofício nº 035/2020 da empresa solicitando prazo;  
Justificativa;  
Cópia do contrato administrativo;  
Cópia da ordem de serviço.  
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a cláusula oitava do contrato que versa sobre o prazo de vigência, que expira em 03 de março de 2021, pretende-se, portanto, prorrogar por mais 60(sessenta) dias, ou seja, até 02 de maio de 2021;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas;  
O valor original da contratação foi mantido.

*Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;*

Conclusão:

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.*

Itaituba, 03 de março de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017